

REQUERIMENTO Nº 0536-2019

Processo nº 4856-2019

EMENTA: Solicita informações sobre a implementação de estudos objetivando a elaboração de um Projeto de Lei do Executivo, destinado a alterar, para 30 horas semanais, a Jornada de Trabalho dos Fonoaudiólogos, integrantes do quadro de servidores do Executivo Municipal.

APRO	VADO	O REQ	UERIMEN	OTV
EM	/_	/		
REJEI	TADO	O REQ	UERIMEN	OTV
EM	_/			
RETIR		PELO A		()
	AUS	SÊNCIA	DO VERE	ADOR()
EM	/_	/_	=	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Os profissionais da área da saúde, integrantes do quadro de servidores da Administração Municipal, os Fonoaudiólogos, hoje têm carga horária semanal de 44 horas de trabalho, conforme a Lei Municipal n.º 4.781, de 23 de outubro de 2017. Esses servidores almejam pela redução da carga horária, para 30 horas semanais. Trata-se de trabalhadores que exercem suas atividades em áreas bem específicas da saúde pública, que exige alto nível de concentração física e mental, sendo assim, suas atividades possuem intensa aplicação dos métodos no tratamento e acompanhamento dos pacientes, o que demonstra a importância de uma carga horária mais reduzida.

Cabe salientar que a Lei Federal n.º 7.626, de 10 de novembro de 1987, fixa a carga horária de 30 horas semanais, para os Fonoaudiólogos que atuam em órgãos federais.

Como exemplo da importância dessa medida, destacamos a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, que estabelece a carga horária de 20 horas semanais desses profissionais, já a Prefeitura Municipal de Taubaté fixa em 30 horas semanais a carga horária dos mesmos e por sua vez o Município de Lorena determina a carga horária de 20 horas semanais, para seus servidores Fonoaudiólogos.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor *MARCUS AUGUSTIN SOLIVA*, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a implementação de estudos objetivando a elaboração de um Projeto de Lei do Executivo, destinado a alterar, para 30 horas semanais, a Jornada de Trabalho dos Fonoaudiólogos, integrantes do quadro de servidores do Executivo Municipal.



Fls. n.° 02 do Requerimento n.° 0536 – 2019.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores *MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR* – Secretário Municipal de Administração; *MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS* – Secretária Municipal de Saúde; aos Ilustríssimos Senhores *NELSON BARACHO DOS SANTOS* – Jornalista da Rádio Máxima FM; *DANIELE DIAS* – Jornalista da Rádio Metropolitana; *ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE* – Diretora do Jornal "Notícias" e *EDER BILLOTA* – Editor Proprietário do JORNAL "ATOS".

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", dezembro de 2019.

JOÃO PITA CANETTIERI Vereador

MARCELO COUTINHO "CELÃO" Vereador

Protocolo Nº 3714-2019 09/12/2019

Divisão Legislativa - JP/MC/vr.